

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/proprietário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. **05.582.619/0001-75**, com sede na à Avenida Paraná, nº 646 1 andar, Centro, Londrina Pr, CEP 86010-390, Estado do Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia no dia **07 de julho de 2026**, às **09:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 7.394_DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JOAQUIM TAVORA PR. Lote de terra sob nº 11, da quadra nº 07, do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL GUAPIRAMA I-II**", sito na cidade de Guapirama, desta comarca, com área de 200,00 m², medindo 10,00 metros de frente para a Rua Projetada C; 20,00 metros pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 10; 20,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12; e 10,00 metros ao fundo confrontando com o lote nº 04. O imóvel possui uma residência em alvenaria com 120,00 m², sendo 63,65 m² averbada e 56,35 m² não averbada.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 08 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L